



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044 /2022

Dispõe sobre a Concessão de 01 (UMA) diária para o vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora **JOSÉ MIGUEL FERREIRA GOMES** 01 (UMA) diária para deslocamento até o Município de BELÉM para visita à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará (ARCON), e Capitania dos Portos onde irá tratar de assuntos referentes ao transporte intermunicipal.

Art. 2º - Atribuir a cada diária o valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) de acordo com a Resolução de Nº 002/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 14 de setembro de 2022.


JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES
Presidente
Vereador da Câmara Municipal de Ponta de Pedras